



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

DECRETO N°008 /2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ,
CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município e;

Considerando as festas populares alusivas de carnaval

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nos dias **03/03/2025 (segunda – Feira)** véspera de feriado nacional e no dia **05/03/2025 (quarta feira)**.

Art. 2º - Fica decretado, **Feriado Municipal** no dia **04/03/2025 (Terça – Feira)** em conformidades com as festas populares alusivas de carnaval do corrente ano, no município de Caridade do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (serviços da saúde que funcionam em regime de plantão/hospital), devendo funcionar normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2025.

CLEIVANILSON JOSE
DE
CARVALHO:80526195304
5304

Assinado de forma digital por
CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:80526195304
Dados: 2025.02.26 13:18:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20399

**Cleivanilson José de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL**